



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar - Regional Oeste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

| Nº Class. | Nome | CPF | Lista |
|-----------|--|----------------|-------|
| 1 | GIZELLI DE ALCANTARA RODRIGUES VILASBOAS | 048.116.641-67 | AC |
| 2 | DOUGLAS ALVES DE ALMEIDA | 022.813.671-77 | AC |
| 3 | ARICLENYA LEMES RESENDE | 017.859.961-18 | AC |
| 4 | MICHEL VELTER MAGGIONI | 030.381.971-57 | AC |
| 5 | JOSÉ LUCAS FRANÇA | 082.283.279-86 | AC |
| 6 | JESSICA TUANE DA SILVA ARRUDA | 048.228.931-70 | AC |
| 7 | MARICELLY CRISTIANE DA SILVA | 899.093.211-49 | AC |
| 8 | PÂMELA PENHA | 009.998.361-37 | AC |
| 9 | IARA LÚCIA DE SOUSA PINHEIRO | 051.795.453-23 | AC |
| 10 | JOZANE RODRIGUES LEITE DE SOUZA | 961.569.881-49 | AC |
| 11 | ANGÉLICA ARRUDA DE ALBUES | 012.034.711-30 | AC |
| 12 | ROSILANE AMARAL | 761.504.532-00 | AC |
| 13 | LEONICE CARDOSO DA SILVA | 020.477.401-26 | AC |
| 14 | ANDREA CORREA DA SILVA | 559.037.111-20 | AC |
| 15 | ZÍPORA PLENS CORREA | 046.693.881-00 | AC |
| 16 | HELY GAMA DE OLIVEIRA | 040.780.281-95 | AC |
| 17 | EDIELLY TAIS DE OLIVEIRA | 050.499.771-85 | AC |

II – Negros / Índios

| Nº Class. | Nome | CPF | Lista |
|-----------|---|----------------|-------|
| 1 | LUCIA RODRIGUES RONDON | 820.893.101-20 | NI |
| 2 | JONADAB DA COSTA PINHO | 029.861.511-83 | NI |
| 3 | GEORDANA ESTEFANIN LEMES DE JESUS QUEIROZ | 023.637.501-60 | NI |



| | | | |
|---|-----------------------|----------------|----|
| 4 | EDNA DA COSTA MARQUES | 353.763.501-00 | NI |
|---|-----------------------|----------------|----|

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 21/01/2020, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP ;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;



7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 10 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT